



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, "RATIFICOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024", Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ZEFERINO II – EM PERÍODO DE MANUTENÇÃO PREDIAL" em favor da pessoa: ADEMAR SEBASTIÃO SOTOLANI; CPF: 054.428.458-50, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais):

São José dos Quatro Marcos, 15 de março de 2024.



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

